



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N.º 346/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Maria Aparecida Lopes Cirelli.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 822/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 25 de fevereiro de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Maria Aparecida Lopes Cirelli**, portadora da CTPS n.º 51138 - 370/PR, ocupante do emprego público de Professor (a) de Língua Estrangeira.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>27/02/2014</u> JORNAL Nº <u>1349</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>07</u>
<u>Pérola do Norte</u>